



**INDICAÇÃO CM /367/2015**

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu Departamento de Trânsito o Envio de um agente de trânsito nos horários de saída e entrada de alunos, da escola municipal Professor Ildfonso da Silva Mascarenhas, localizada na rua 10 com 17 e Sírio Libanesa (antiga 17-A).

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se faz necessária porque no local há um intenso fluxo de veículas e pessoas. Nos horários de saída e entrada de alunos, principalmente, o fluxo fica ainda maior e o trânsito se torna um risco aos pedestres.

Sendo assim, a colocação de um Agente em frente à escola nos horários mais críticos para organizar e controlar o trânsito, traria maior segurança aos alunos, evitando acidentes.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015

Aprovado por unanimidade:

10/08/2015

Presidente

  
Wellington Arantes Muniz Carvalho  
Vereador (BATUTA)